



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 236, de 23 de setembro de 2021.

**“CONTRATA TEMPORARIAMENTE SERVIDOR QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da Legislação em vigor; e

Considerando-se que se trata do exercício do poder discricionário para atender à emergência dos serviços públicos essenciais, já que se trata da contratação de pessoal vinculado a serviço essencial;

Considerando-se que a contratação se dá com o objetivo de não comprometer a prestação contínua e eficiente dos serviços essenciais públicos, uma vez que não pode ser satisfeita com a utilização dos recursos humanos que dispõe a administração pública;

Considerando-se, por fim, a realização da Chamada Pública nº 02/2021, destinada à contratação de Motorista, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público do Município de Jaborá, cuja lista classificatória restou esgotada;

Justifica-se a presente contratação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica contratado temporariamente de forma excepcional e emergencial o servidor **JAIME MOREIRA** que ocupará o cargo de **MOTORISTA**, com os vencimentos previstos em Lei e regime jurídico administrativo regulamentado na Lei Complementar nº. 125, de 18/junho/2013.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 21/03/2022, podendo haver prorrogação se a necessidade persistir, ou até a realização de concurso público ou até a realização de processo seletivo;

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 22/09/2021;

Art. 5º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23/09/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 23/Setembro/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração